

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026- AUDICON/IRB

Institui a Comissão Editorial da edição temática da Revista de Controle Público: Audicon & IRB de 2026.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MINISTROS E CONSELHEIROS SUBSTITUTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – AUDICON e o PRESIDENTE DO INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB, no uso de suas atribuições institucionais e estatutárias,

CONSIDERANDO a parceria institucional firmada entre a AUDICON e o IRB para a publicação conjunta da Revista de Controle Público: Audicon & IRB;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da produção técnico-científica voltada ao Sistema de Controle Externo, com estímulo ao debate qualificado acerca da essencialidade do controle público no Estado contemporâneo;

CONSIDERANDO a importância da organização, coordenação e acompanhamento das atividades relacionadas à seleção, avaliação e consolidação dos trabalhos técnicos e científicos submetidos à publicação;

RESOLVEM:

Art. 1º Criar a Comissão Editorial da Revista de Controle Público: Audicon & IRB, dedicada ao tema “Essencialidade: novos tempos do controle público”, para analisar e avaliar os trabalhos científicos dos inscritos.

Art. 2º A Comissão Editorial será composta pelos seguintes membros:

I –Doutor Donato Volkens Moutinho, Conselheiro Substituto do TCE/ES;

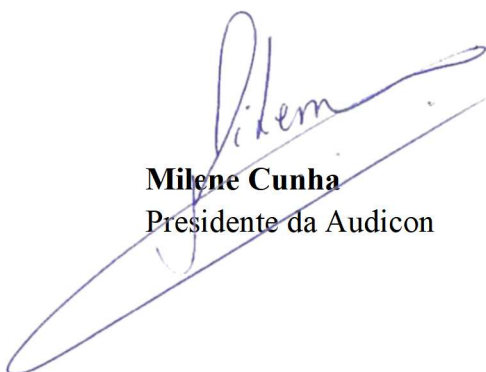
II – Especialista Lívio Fabiano Sotero Costa, Conselheiro Substituto do TCE/PR;

III – Professor Doutor Gleison Mendonça Diniz; e

IV – Mestre Ana Léa Chagas Marçal, Auditora de Controle Externo do TCE/PA.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no site do Instituto Rui Barbosa e da Audicon.

Brasília/DF, 21 de maio de 2026.



Milene Cunha
Presidente da Audicon



Inaldo Araújo
Presidente do IRB